MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 583/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: concede o título de " Cidadão Honorário de Ivaiporã ", ao Governador do Estado do Paraná, JOSÉ KALIL RICHA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de " **CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ** ",ao Governador do Estado do Paraná, **JOSÉ KALIL RICHA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **19 DE NOVEMBRO, XXV DA INSTALAÇÃO,** Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

OPN/opn

Município de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 424/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: concede o título de " CIDADÃO HONORÀRIO DE IVAIPORÃ ", ao Governador do Estado do Paraná JOSÉ KALIL RICHA.

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÂ " ao Governador do Estado do Paraná " JOSÈ KALIL RICHA ", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ivaiporaense.

Art. 2º - Revogadas as diposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Qualquer justificativa que tentássemos elaborar para enaltecer as exubérrimas qualidades do Ilustre Governador de nosso Estado, JOSÉ KALIL RICHA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Ivaiporaense, seria, a mesma, pálida e jamais conseguiria refletir ou ilustrar toda a sua grandiosidade.

Por isso mesmo, entendemos nós, que a honraria que pretendemos registrar, demonstra exatamente o grau do nosso reconhecimento e agradecimento a esse notável homem público.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal